

RELATÓRIO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE PERÍODO 01/12/2023 à 31/12/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS
DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAHIANA DE
CANOAGEM - FEBAC

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 07/23

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar, inclusive avaliar as ações desenvolvidas pelo PROJETO REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS, executada pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM, no âmbito do Termo de Fomento, nº 07/23, o qual foi elaborado de acordo com o disposto no art.18 do Decreto Estadual nº 17.091/2016 que regulamenta o Marco Regulatório das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – MROSC, no período de execução de 03 de Abril de 2023 à 02 de Março de 2024. O projeto acontece no Rio de Contas em Ubatã, Ubaitaba e Itacaré, na Enseada da Bahia de Camamu, em Maráu/BA, e em São Félix, Recôncavo Baiano.

Considerando a natureza do objeto da parceria, está indicada como Alvaro de Oliveira Filho, Matrícula nº **69446197**, Coordenador da Coordenação de Educação Esportiva, telefone (71)3198--0532. O responsável da SUDESB, pelo acompanhamento da prestação de contas enviada pela entidade, será a Coordenadora de Contratos e Convênios, Ivanildes Machado Vilas Boas Souza, matrícula nº. 69.605102-9, telefone (71) 3198-0526.

Existindo ainda a designação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, conforme Portaria nº 142/2021, modificada pela Portaria nº 020/2021 com os seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5;

Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2;

Ilma Lima de Jesus – Matrícula nº 92053059;

Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9;

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio de um servidor técnico, Profissional de Educação Física, qualificado e apto para acompanhar a execução do referido projeto, além, da presença e do acompanhamento pelo próprio Gestor da Parceria.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:		TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023			
Objeto da Parceria:		Remando em Águas Baianas			
Vigência:		03/04/2023 à 02/03/2024			
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$2.165.164,70 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)					
Nº da Parcela		Repasse Previsto		Repasse Realizado	
		Data	Valor	Data	Valor
1ª	-Após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto		R\$ 1.106.468,86	05/04/2023 17/04/2023	R\$ 1.106.468,86

<p style="text-align: center;">2ª</p>	<p>Após a entrega dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 04 (quatro) primeiros meses de atividade, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto e a apresentação da prestação de contas da primeira parcela</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 523.147,84</p>	<p style="text-align: center;">05/10/2023</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 523.147,84</p>
<p style="text-align: center;">3ª</p>	<p>Após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos do quinto, sexto, sétimo e oitavo mês de projeto, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 460.851,70</p>	<p style="text-align: center;">16/11/2023</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 460.851,70</p>

1° TERMO DE ADITIVO	Oriundos do primeiro aditivo do presente termo, com vistas à execução do projeto nos meses de agosto/2023, setembro/2023, outubro/2023 e novembro/2023, e aquisição do uniforme, após a entrega dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 04 primeiros meses de atividade, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte.	R\$75.548,00	05/10/2023	R\$75.548,00
TOTAL		R\$2.165.164,70		R\$2.165.164,70

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM- FBC
CNPJ: 16.301.806/0001-50
Representante: CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA
Telefone de Contato: (73) 98146-8880 (73) 98162-0232
E-mail: febaccanoagem@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto Remando em Águas Baianas será destinado à prática da Canoagem, mediante programação de atividades com o intuito de promover a inclusão social e a possibilidade de descobrir jovens talentos, através da realização de oficinas esportivas de ambos os gêneros, moradores dos municípios de Ubatã, Ubaitaba, Itacaré, Marau e São Félix.

Pela execução do objeto deste Termo de Fomento, a SUDESB repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em para R\$2.165.164,70 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), constante do Plano de Trabalho. Tendo como Gestor da Parceira: Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Matrícula nº 69446197, Coordenador de Educação Esportiva.

Com o objetivo de Possibilitar o desenvolvimento da modalidade olímpica de Canoagem, contribuindo para a inclusão social, a redução da evasão escolar, do risco social, melhoria na qualidade de vida e integração social.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação estão sendo aplicadas as seguintes técnicas e instrumentos:

O monitoramento da OSC por esta autarquia acontece por comunicação direta e indireta.

Rotineiramente a Coordenação de Educação Esportiva - CEDE realiza visitas aos campos de

execução. Os eventos acontecem com a anuência desta Autarquia e estão sendo acompanhados nas datas acordadas, com o monitoramento das ações previstas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

O canal de comunicação entre a SUDESB e a OSC é aberto, tanto pela interlocução institucional convencional, quanto por telefone e e-mails. Desta forma, se dinamizam as ações entre a Instituição e a Autarquia. O objetivo principal é disponibilizar a máxima orientação à OSC, a fim de garantir a boa execução do projeto, por conseguinte a excelência dos atendimentos aos usuários.

O Cronograma de Execução acontece da seguinte forma:

PRIMEIRA no valor de R\$ 1.106.468,86 (um milhão cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado.

SEGUNDA no valor 523.147,84 Quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) equivalente a segunda parcela prevista na formalização.

TERMO ADITIVO no valor R\$75.548,00 (setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), oriundos do primeiro aditivo do presente termo, com vistas à execução do projeto nos meses de

agosto/2023, setembro/2023, outubro/2023 e novembro/2023, e aquisição do uniform.

TERCEIRA R\$460.851,70 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos do quinto, sexto, sétimo e oitavo mês de projeto, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto.

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Responsável: ALVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO matrícula: 69446197; Alex Palmeira da Silva, matrícula: 69.604.645-6.

Esta Coordenação utilizou os dados colhidos na observação sistemática das Redes Sociais veiculadas pelo Projeto, bem como na análise do Relatório Técnico e Fotográfico encaminhada pela OSC, cuja idoneidade está comprovada através de diversas parcerias vitoriosas já celebradas com a SUDESB. Foram realizadas visitas técnicas “*in loco*”, cujos resultados estão circunstanciados em relatório específico, de acordo com modelo constante do Anexo V da Instrução Normativa, que será enviado à Federação Cacaueira de Canoagem para conhecimento, esclarecimentos e providências, se for o caso, conforme as especificações abaixo:

5.1.2 Técnicas e Instrumentos:

As técnicas e os instrumentos de acompanhamento e avaliação utilizados foram: observação direta nas visitas: registro fotográfico e documental, comparativo com os Relatórios de Execução encaminhados pela Instituição.

5.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.2.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO

Realizar o Projeto “REMANDO EM A' GUAS BAIANAS”	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	10 meses	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
<p>OBJETIVO DA PARCERIA</p> <p>Desenvolvimento de Escolinha de Iniciação Esportiva na modalidade olímpica: Canoagem</p>	Indicador 1: Nº de Modalidade Esportiva Executada	Canoagem velocidade	Ficha de inscrição	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Indicador2: Nº de Beneficiários Inscritos	Beneficiários	Planilha de Beneficiários, Lista de inscrição e Relatório Fotográfico	410	Alcance das Metas: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida, Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Indicador 3: Nº de Núcleos	Núcleos: Ubatã, Ubaitaba,	Planilha de Beneficiários, Lista de	05	Alcance das Metas: Maior ou igual a

		implantados	Itacaré, Maraú e São Félix	inscriçã o e Relatóri o Fotográ fico	80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida
					parcialment e Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
Meta 1: Atender a 410 crianças e jovens na faixa etária de 07 a 18 anos	Indicador 4: Nº de beneficiário s atendidos	Beneficiário s	Fichas de inscrição, controle de frequência e relatório mensal	41 0	Alcance das Metas: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida, Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
Meta 2: Participar de 04 competições oficiais	Indicador 5: Alcance da Meta: Meta 2: Participar de 04 competiçõe s oficiais Nº	Competiçõe s	Fichas de inscrição e Relatório Fotográfico e de acompanhament o	4	Alcance das metas: igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

	de Participação em competições oficiais				
Meta3: Aprimorar o desempenho de alunos visando a participação em competições oficiais	Indicador 6: Nº de alunos participantes	Alunos	Relatório Técnico	150	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

b) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Objetivo da Parceria:

Desenvolver Escolinha de Iniciação Esportiva na modalidade olímpica: Canoagem Planilha de beneficiários, lista de inscrições, registro fotográfico em relatório, índice técnico e controle de frequência a serem enviados por email mensal.

Forma de Execução e do cumprimento das Metas:

As aulas devem atender aproximadamente 410 (quatrocentos e dez) alunos, a serem desenvolvidos em cinco núcleos. Realizar palestras nas escolas públicas localizadas nos bairros de maior índice de vulnerabilidade social, que se enquadrem no Perfil do CAD Único, para explicar o projeto e realizar inscrição dos alunos.

A divulgação será feita através de banners, site da entidade, rádios locais e palestras nas escolas.

A entidade deverá adquirir os seguintes materiais: exame médico, fardamento para os alunos, (Camisa Polo, camisa manga longa, camiseta regata, Bermudas), locação de ônibus, premiação, material esportivo, material de primeiros socorros, refeições para quatro eventos em diferentes núcleos e custos indiretos como: Internet, combustível, seguro para alunos dos cinco núcleos, assessor contábil e diárias. Contratar, de forma direta, Coordenador, Supervisor, Auxiliares Administrativos, Auxiliares de Serviço Gerais (Agentes), Auxiliares de Serviços Gerais (Zeladores dos CT – Ubaitaba e Itacaré), Assessoria Contábil e contratar o serviço de locação de dois ônibus para levar parte dos alunos do

projeto que compõe a delegação da Bahia para a participação dos mesmos no Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem.

O primeiro mês será para compra de materiais e contratação de pessoal e os 10(dez) meses restantes para desenvolvimento das atividades.

Relatório Pedagógico

O mês de Dezembro foi marcado pela etapa final do campeonato Baiano, que foi realizado no dia 10 de Dezembro na cidade de Itajuípe, todos os clubes (Núcleos de Ubaitaba, Ubatã, Itacaré, Marau e São Félix) ficaram em festa por concluir o ciclo de competições de 2023 com muitos êxitos. A ACI – Itacaré se consagrou campeã baiana, ACC vice campeão Baiana e AMC – Marau ficou em terceiro lugar na geral baiana de 2023, fecharam o ano com importantes vitórias em todos os campeonatos em que participaram.

Em Dezembro iniciou o segundo período de transição, buscando uma baixa temporária nos níveis de intensidade e volume de treinamento dos atletas para que haja uma recuperação fisiológica entre cada ciclo de treinamento.

Houve o encerramento das atividades com muita festa, confraternização e gratidão.

O Projeto se firmou com muitos avanços ao longo do ano com os paraatletas, melhorias na mobilidade, ganho de força, locomoção, melhora no gesto motor dos fundamentos da remada, maior independência nos exercícios com máquinas e no ergômetro, foram alguns dos muitos ganhos que o projeto nos possibilitou conquistar.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Projeto Remando em Águas Baianas, destinado à prática da Canoagem, mediante as diretrizes e estratégias utilizadas, promoveu a inclusão social com a realização de oficinas esportivas para os moradores dos municípios de Ubatã, Ubaitaba, Itacaré, Marau e São Félix. Além do trabalho na Canoagem, o projeto desenvolveu ações de cuidados ambientais, aproximou-se de Instituições Sociais com objetivo de promover ainda mais, a inclusão social para pessoas em vulnerabilidade financeira e pessoas com deficiência.

A realização de esporte de participação no contra turno escolar ofereceu, principalmente, aos mais vulneráveis a possibilidade de refeição nos dias de atividade, a partir da parceria construída com a iniciativa privada e a prefeitura.

Os atendimentos foram destinados preferencialmente aos estudantes de escolas públicas e organizações de ensino que possuía baixos índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, buscando aperfeiçoar capacidades e habilidades, estimular os alunos a consciência da

necessidade de preservar o meio ambiente. Na perspectiva de Seleção de Talentos, foram observadas e potencializadas as destrezas de alguns beneficiários, os quais foram encaminhados a outras instituições que fomentam o esporte de rendimento, abrindo a possibilidade de crescimento na área esportiva e social perante a comunidade em que vivem.

O projeto proporcionou um Processo Seletivo, disponibilizou vagas de empregos e a partir disso, selecionou profissionais com currículos, experientes e capacitados para atender com excelência os beneficiários. Vale destacar que os usuários do projeto tiveram a disposição todo aparato tecnológico para o desenvolvimento do esporte. Tudo possível foi oportunizado. Todos puderam experimentar o que há de melhor na modalidade, desde infraestrutura com os centros de treinamento, aos equipamentos de musculação, simuladores, embarcações de fibra de carbono, ou seja, tecnologia de nível mundial.

Comprovadamente o esporte contribuiu para o desenvolvimento nas pessoas da consciência de cidadania, sensibilizou para uma sociedade mais justa e igualitária. Foi observado em alguns alunos, a melhoria das relações interpessoais, verificando-se que os aqueles introvertidos passaram a se comunicar com os companheiros, e até mesmo, melhoraram o protagonismo com o decorrer das atividades do projeto.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Até a presente data, a execução da parceria está de acordo com o definido no Plano de Referência.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

O projeto teve ampla divulgação nas redes sociais, na rádio comunitária e nas escolas através de cartazes e faixas. Contudo, até a presente data, não foi identificada divulgação da parceria na internet e redes sociais da OSC, bem como a descrição do objeto em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria será encerrada em 02 de Março de 2024.

13. CONCLUSÃO

Durante o monitoramento e avaliação do projeto **Remando em Águas Baianas**, as técnicas utilizadas demonstraram que as ações desenvolvidas pela OSC buscando cumprir o objeto do Termo de Fomento, nº 07/2023, firmado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM – FEBAC estão plenamente de acordo com todas as atividades previstas no Plano de Trabalho.

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verifica-se que o objeto foi cumprido, não havendo nenhum indício de irregularidade. É pertinente informar ainda que será emitido o parecer técnico após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador, 26 de Janeiro de 2024.

Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho
Gestor de Parceria

14 – ANEXO:

Fotos do Instagram



